



da Pessoa com Deficiência 2019

MÊS DO ANO	DIA
JANEIRO	10
FEVEREIRO	14
MARÇO	14
ABRIL	11
MAIO	09
JUNHO	13
JULHO	11
AGOSTO	08
SETEMBRO	12
OUTUBRO	10
NOVEMBRO	14
DEZEMBRO	12

OBS: Todas as Reuniões Ordinárias serão no horário de 14h.

#### **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT**

##### **SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA**

1. Da análise das averiguações que a presidência da EPT mandou proceder por intermédio da comissão de sindicância formadas pelos servidores Cristiano Pereira de Castro, matrícula nº 1100132, Alexandre José Machado Leal, matrícula nº 1100106 e Adriana Brum Sampaio de Carvalho, matrícula nº 1100136, pela Portaria nº 936, de 31 de julho de 2018, resolve acolher o parecer da comissão de sindicância no sentido de arquivar a presente sindicância, tendo em vista que o motorista Marcelo Mageste, conforme apresentado nos autos, não apresentou negligéncia, imprudência ou imperícia quando na condução do veículo envolvido no acidente que deu origem ao processo em questão. Tal decisão encontra-se estribada nos seguintes fundamentos:

a. No que concerne ao acidente, verifica-se que o condutor encontrava-se na sua via de circulação, quando deparou-se repentinamente com outro veículo na contramão e que veio a colidir com o veículo da EPT. Não cabe portanto falar em negligéncia, imprudência ou imperícia, uma vez que o motorista nada praticou para que o acidente ocorresse, sendo apenas vítima da condução praticada pelo condutor do veículo de passeio; b. Em relação ao dano ao veículo, observa-se nos autos que não houve dano a se reparar, pois ocorreu apenas avaria na placa e que foi rapidamente sanada;

c. o procedimento realizado se revestiu das formalidades estabelecidas nas pela lei complementar 001 de 9 de maio de 1990, tendo sido assegurado ao sindicado o exercício do contraditório e da ampla defesa no curso do processo.

2. Isto posto, determino a adoção das seguintes medidas administrativas:

a) arquivamento dos autos; e  
f) publicação em no Jornal Oficial de Maricá da presente decisão.

Maricá-RJ, 02 de Janeiro de 2019

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

##### **SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA**

1. Da análise das averiguações que a presidência da EPT mandou proceder por intermédio da comissão de sindicância formadas pelos servidores Cristiano Pereira de Castro, matrícula nº 1100132, Alexandre José Machado Leal, matrícula nº 1100106 e Adriana Brum Sampaio de Carvalho, matrícula nº 1100136, pela Portaria nº 821, de 30 de maio de 2018, resolve acolher o parecer da comissão de sindicância no sentido de arquivar a presente sindicância, tendo em vista que o Senhor Arton José Feijó apresentou resultado negativo no exame toxicológico e houve a posterior emissão de nova Carteira Nacional de Habilitação, conforme apresentado em fl. 79. Desta forma o objeto da sindicância se extingue quando da entrega da nova CNH, não cabendo assim qualquer sanção ao servidor pelo período em que aguardava o resultado definitivo do exame toxicológico. Sendo assim a decisão de arquivamento proferida por esta presidência encontra-se estribada no inciso I do artigo 167 da Lei Complementar nº 001/1990.

2. Isto posto, determino a adoção das seguintes medidas administrativas:

a) arquivamento dos autos; e

f) publicação em no Jornal Oficial de Maricá da presente decisão.

Maricá-RJ, 02 de Janeiro de 2019

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

#### **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR**

##### **ERRATA PORTARIA N° 002/2019**

A Autarquia de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR, com sede à Estrada do Caxito, s/n , Caxito, Maricá/RJ, torna público para o conhecimento dos interessados a presente ERRATA da Portaria 02/2019, publicada no JOM 920 do dia 02 de janeiro de 2019:

Onde se lê:

(...) OSMAR AUGUSTO DE PAULA, com validade a partir de 01.01.2019, para exercer o Cargo em Comis-

são, Símbolo DOP, de Diretor Operacional de Obras Indiretas, vinculado a Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR (...)

Leia-se

(...) OSMAR AUGUSTO DE PAULA, com validade a partir de 01.01.2019, para exercer o Cargo em Comis-

são, Símbolo DOP, de Diretor Operacional de Obras Diretas, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR (...)

Maricá, 08 de janeiro de 2019.

Renato da Costa Machado

Presidente da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

#### **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM**

##### **ERRATA**

No Extrato nº 33/2018 de 28 de Dezembro de 2018, publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM, edição nº 920 de 02 de Janeiro de 2018, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 28/11/2018.

Leia-se: DATA DA ASSINATURA: 20/12/2018.

Maricá, 03 de Janeiro de 2019.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

##### **PORTARIA ISSM N° 1/2019**

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09/05/1990, bem como o solicitado no Processo nº 22851/2018.

##### **RESOLVE**

Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, CRISTINA MARIA DA SILVA FIRMINO, Agente Administrativa lotada nesta sede, sob matrícula nº 058, pelo período de 01 (um) meses a partir de 16/01/2019.

PUBLICQUE-SE:

Maricá, 07 de Janeiro de 2019.

Janete Celano Valladão

Presidente

##### **PORTARIA ISSM N° 2/2019**

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N° 09/2018, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16738/2018.

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato 09/2018 celebrado entre o Instituto de Seguridade Social de Maricá e a empresa LAMOUNIER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, (CNPJ: 19.787.722/0001-66)

##### **RESOLVE**

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Processo Administrativo nº 16738/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação da sede do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM:

Andre Luiz de Brito Bezerra – Matrícula: 55

Gilcélia da Silva Souza – Matrícula: 116

Ivana Curvêlo de Oliveira – Matrícula: 107

Art. 2º - Fica estabelecido o pagamento de Jeton aos membros da comissão, equivalente ao valor de 01 (uma) UFIMA, conforme disposto no Decreto Municipal 17/2011;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICQUE-SE:

Maricá, 08 de Janeiro de 2019.

Janete Celano Valladão

Presidente

##### **ATO N.º 002/2019.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12 I do RGI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 21945/18, datado de 03/10/2018.

##### **RESOLVE**

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL ao servidor PAULO ROGÉRIO MATARUNA ASSUMPÇÃO no cargo de Procurador, Nível V, lotado na Procuradoria Geral do Município, matrícula nº 0618, tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC nº 47/05, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Complementar N° 298/2018 art. 2º anexo I.	14.000,00
Adicional por Qualificação	15,0%	Lei Complementar N° 273/2015, art. 38 "a" inciso v.	2.100,00
Adicional por Tempo de Serviço S/R	60,0%	LEI 1517/96, ART. 20 C/C LC 01/90 ART 83.	9.660,00
<b>TOTAL</b>			<b>25.760,00</b>

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 08 de janeiro de 2019.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

## Sumário

Conteúdo

<b>ATOS DO PREFEITO</b>	<b>2</b>
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>19</b>
<b>ATOS CONJUNTOS</b>	<b>19</b>
<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>19</b>
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>19</b>
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>	<b>20</b>
<b>SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL</b>	<b>20</b>
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>20</b>
<b>SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>	<b>20</b>
<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>	<b>21</b>
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO</b>	<b>22</b>
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>22</b>
<b>SECRETARIA DE TRANSPORTE</b>	<b>22</b>
<b>SECRETARIA DE TURISMO</b>	<b>23</b>
<b>SECRETARIA DE URBANISMO</b>	<b>23</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ</b>	<b>24</b>
<b>CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICA</b>	<b>24</b>
<b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICA S.A. - CODEMAR</b>	<b>25</b>
<b>AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES</b>	<b>27</b>
<b>INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICA - ISSM</b>	<b>28</b>

## Expediente



Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Setor de ImprensaR. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259Diagramador  
Robson de Camargo SouzaImpressão  
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.  
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguá - RJTiragem  
1.000 exemplaresDistribuição  
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

## ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 271, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

Estabelece o calendário de pagamento dos servidores municipais para o ano de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o calendário de pagamento dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Maricá, para o ano de 2019, na forma do Anexo Único deste ato normativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 09 dias do mês janeiro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito do Município de Maricá

Anexo Único

Calendário da Folha

de Pagamento

Ano de 2019

MÊS	DATA DE PAGAMENTO
JANEIRO	31
FEVEREIRO	28
MARÇO	29
ABRIL	30
MAIO	31
JUNHO e 1º PARCELA DO 13º SALÁRIO	28
JULHO	31
AGOSTO	30
SETEMBRO	30
OUTUBRO	31
NOVEMBRO 2º PARCELA 13º SALÁRIO	29
DEZEMBRO	31

PORTARIA Nº 2044/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017.

RESOLVE

Art. 1º Nomear, RAQUEL DA SILVA MACEDO, matrícula nº 109.479, com validade a partir de 01.11.2018, para exercer o Cargo em Comissão. Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando os seus efeitos legais a partir de 01.11.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 05 de novembro de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2045/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017.

RESOLVE

Art. 1º Nomear, WALDELIR ALVES DE PAIVA, matrícula nº 109.502, com validade a partir de 01.11.2018, para exercer o Cargo em Comissão. Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando os seus efeitos legais a partir de 01.11.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 05 de novembro de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA

PORTARIA Nº 2046/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, ANTONIO CARLOS DA SILVA, matrícula nº 108.001, com validade a partir de 20.11.2018, que exerce o Cargo em Comissão. Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando os seus efeitos legais a partir de 20.11.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de novembro de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2047/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, MADELEINYS MONTERREY CUNI, matrícula nº 109.456, com validade a partir de 21.11.2018, para exercer o Cargo em Comissão. Símbolo AS 1, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando os seus efeitos legais a partir de 21.11.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de novembro de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2048/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, IVAN NEVES JUNIOR, matrícula nº 107.693, com validade a partir de 30.11.2018, que exerce o Cargo em Comissão. Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando os seus efeitos legais a partir de 30.11.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de dezembro de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA

PORTARIA Nº 2049/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, REBECA TEIXEIRA DOS SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 107.967, com validade a partir de 30.11.2018, que exerce o Cargo em Comissão. Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando os seus efeitos legais a partir de 30.11.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de dezembro de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA

do quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização:

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;

IV - Informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

#### 10.3. Compete ao Fornecedor:

10.3.1. Fornecer o objeto dessa licitação na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação e na minuta de contrato anexa ao edital;

10.3.2. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

10.3.3. Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

10.3.4. Suprimido;

10.3.5. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Maricá, a CODEMAR S.A. ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

Maricá, 04 de janeiro de 2019.

Carlos Eduardo Freire de Moraes

Órgão Gerenciador

Rodrigo Guilherme Hamze Donza

Órgão Gerenciador

Ednaldo dos Santos

FIT SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO EIRELI

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

R.G. nº: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

R.G. nº: \_\_\_\_\_

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ.

ERRATA DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2019

No chamamento público nº 01/2019 para credenciamento no programa hortas comunitárias, referente ao processo administrativo nº 71/16, edição nº 922 do Jornal Oficial de Maricá, página 10, de 09 de janeiro de 2019, onde se lê: Diretoria Comercial, leia-se: Diretoria de Desenvolvimento.

José Orlando de Azevedo Dias  
1001/2

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 001 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

Institui a sistemática para cobrança das Tarifas Aeroportuárias pelo uso dos serviços prestados pela infraestrutura do Aeroporto de Maricá. O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A - CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos do Convênio nº 34/2016 que entre si celebraram a União e o Município de Maricá para exploração do Aeródromo de Maricá e, especificamente a sua Cláusula 12º; CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 040, de 19 de abril de 2016 que dispõe sobre a delegação da administração, manutenção, operação e exploração econômica do Aeroporto de Maricá para a Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A - CODEMAR, integrante da administração pública indireta municipal; CONSIDERANDO os termos das portarias que estabelecem as tarifas aeroportuárias do Aeroporto de Maricá.

RESOLVE:

CAPÍTULO I - DEFINIÇÕES E CONCEITUAÇÕES  
Art. 1º - Para efeito de cobrança das Tarifas Aeroportuárias pelo uso

dos serviços prestados pela infraestrutura aeroportuária, serão consideradas as seguintes definições e conceituações:

GRUPO I - As aeronaves das empresas de transporte aéreo, em operação offshore.

GRUPO II - As demais aeronaves que realizam operações e atividades distintas daquelas especificadas no grupo I.

CAPÍTULO II - TARIFAS

Art. 2º - As tarifas obedecerão aos termos das portarias específicas do Aeroporto de Maricá.

CAPÍTULO III - COBRANÇA

Art. 3º - Valor a ser pago pelo proprietário ou explorador da aeronave, por serviços e facilidades da infraestrutura aeroportuária, através de documento específico de formulário de Processamento de Passageiros, e cobrado por determinado período e prazo de vencimento, através de Nota de Cobrança emitida pela CODEMAR.

CAPÍTULO IV - DO PAGAMENTO

Art. 4º - A cobrança dos preços pelo uso dos serviços prestados pela infraestrutura aeroportuária será efetuada através do pagamento de boleto bancário.

Art. 5º - As Tarifas Aeroportuárias serão cobradas por passageiro, sendo faturado o total mensal por companhia aérea.

Art. 6º - O valor mensal referente ao serviço de processamento solicitado pelas companhias aéreas será calculado até o dia 25 (vinte e cinco) do mês corrente e será faturado até o último dia útil do mês corrente. As companhias aéreas realizará o pagamento mensal referente ao processamento de passageiros em até 05 (cinco) dias úteis do mês subsequente a realização do serviço.

Art. 7º - O não pagamento do valor devido pela companhia aérea referente aos serviços prestados pelo Aeroporto enseja a aplicação de juros conforme percentual determinado no IPCA (índice nacional de preço ao consumidor amplo) ou outro que venha a substituí-lo, bem como de multa no percentual de 10% sobre o valor mensal apurado. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 08 de Janeiro de 2019.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

Ato de Credenciamento nº 01/2019 - CODEMAR

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. - CODEMAR no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 005 de 26 de junho de 2013 Estatuto.

Credencia a coordenadora de operações, Roberta Santos da Silva, matrícula 027 para tomador de adiantamento de suprimento de Fundos da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A., para que possa regularizar o processo de pedido de suprimento de fundos.

Maricá, 08 de Janeiro de 2019.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

## **AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES**

POR PORTARIA N° 1138 DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 12, VI, do Decreto Municipal nº 109, de 22 de Outubro de 2014, bem como do art. 5º, I, da Lei Complementar Municipal nº 244, de 11 de Setembro de 2014;

CONSIDERANDO a Comissão de Sindicância, instaurada pela portaria nº 685 de 02 de março de 2018, publicada no JOM nº 838 de 12 de março de 2018;

CONSIDERANDO a portaria nº 936 de 31 de julho de 2018, publicada no JOM nº 886 de 03 de setembro de 2018, que designou a Comissão de Sindicância a apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 0016755/2018;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Sindicância e o disposto no artigo 167, inciso I da Lei Complementar nº 001 de 09 de maio de 1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Maricá.

RESOLVE:

Art. 1º. Arquivar o processo administrativo nº 0016755/2018 isentando

o servidor de responsabilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

Maricá, 10 de janeiro de 2019.

Celso Haddad Lopes

Presidente da EPT

Matrícula: 1000122

POR PORTARIA EPT N° 1139 DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 12, VI, do Decreto Municipal nº 109, de 22 de Outubro de 2014, bem como do art. 5º, I, da Lei Complementar Municipal nº 244, de 11 de Setembro de 2014;

CONSIDERANDO a Comissão de Sindicância, instaurada pela portaria nº 685 de 02 de março de 2018, publicada no JOM nº 838 de 12 de março de 2018;

CONSIDERANDO a portaria nº 821 de 30 de maio de 2018, publicada no JOM nº 861 de 04 de junho de 2018, que designou a Comissão de Sindicância a apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 0011138/2018;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Sindicância e o disposto no artigo 167, inciso I da Lei Complementar nº 001 de 09 de maio de 1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Maricá.

RESOLVE:

Art. 1º. Arquivar o processo administrativo nº 0011138/2018 isentando o servidor de responsabilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

Maricá, 10 de janeiro de 2019.

Celso Haddad Lopes

Presidente da EPT

Matrícula: 1000122

POR PORTARIA EPT N° 1131/2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto nº 090, de 25 de setembro de 2014 e com base na Lei Complementar nº 294/17, de 14 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar PAULO MARTINS BARBOSA, matrícula 1000116, do Cargo em Comissão de Supervisor Operacional, Símbolo SUP, vinculado a Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT, com validade a partir de 02/01/2019.

Art. 2º - Nomear PAULO MARTINS BARBOSA, matrícula 1000116, com validade a partir de 02/01/2019, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo IOP, de Inspetor Operacional, vinculado a Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02/01/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

Maricá, 09 de janeiro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat: 1000122

POR PORTARIA EPT N° 1132/2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto nº 090, de 25 de setembro de 2014 e com base na Lei Complementar nº 294/17, de 14 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ANA MARIA LUCENA PINHEIRO, matrícula 1000100, do Cargo em Comissão de Inspetora Operacional, Símbolo

IOP, vinculado à Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT, com validade a partir de 02/01/2019.

Art. 2º - Nomear ANA MARIA LUCENA PINHEIRO, matrícula 1000100, com validade a partir de 02/01/2019, para exercer o Cargo em Comissão: Supervisora Operacional, Símbolo SUP, vinculado à Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02/01/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

Maricá, 09 de janeiro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat: 1000122

PORTRARIA EPT Nº 1133/2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto nº 090, de 25 de setembro de 2014 e com base na Lei Complementar nº 294/17, de 14 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar LEANDRO FERNANDO MACIEL DA SILVA, matrícula 1000061, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo ASO, vinculado à Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT com validade a partir de 02/01/2019.

Art. 2º - Nomear LEANDRO FERNANDO MACIEL DA SILVA, matrícula 1000061, com validade a partir de 02/01/2019, para exercer o Cargo em Comissão, Assessor Técnico, Símbolo AST, vinculado à Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02/01/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

Maricá, 09 de janeiro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat: 1000122

PORTRARIA EPT Nº 1134/2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto nº 090, de 25 de setembro de 2014 e com base na Lei Complementar nº 294/17, de 14 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear EDVALDO CARDOSO, matrícula 1000136, com validade a partir de 02/01/2019, para exercer o Cargo em Comissão, Assessor Operacional, Símbolo ASO, vinculado à Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02/01/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

Maricá, 09 de janeiro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat: 1000122

PORTRARIA EPT nº 1135/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0020433/2017, de 13/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 03 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo LEONARDO LYRA PESSOA ANTUNES, Fiscal de Transportes, matrícula 1100110;

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório,

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES,

Maricá, 10 de janeiro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat: 1000122

EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2019

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT E WALE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PARA A FROTA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, ATRAVÉS DO FORNECIMENTO INTEGRAL, CONFORME ITENS ESPECIFICADOS NA TABELA ANEXA AO CONTRATO, COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 159.800,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, E OITOCENTOS REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2318

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 000017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICAVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO N° 001/2019 E PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0005069/2018, ORIUNDO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2018.

Maricá / RJ, 10 de janeiro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat 10.00122

PORTRARIA N° 1136 DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 001/2019, cujo objeto é a Contratação para aquisição de pneus novos para a frota da Autarquia Empresa Pública de Transporte, conforme autorizado no Processo Administrativo nº 0005069/2018, oriundo da licitação sob a modalidade Pregão Presencial n.º 006/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro: compor a Comissão de fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 001/2019

Luis Gustavo Martins das Neves - Matrícula nº 100.0064

Nilson Fernandes Monteiro - Matrícula nº 100.0078

Wagner Loureiro Gomes - Matrícula nº 110.0121

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Jornal Oficial do Município.

Publique-se.

Maricá / RJ, 10 de janeiro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat 10.00122

### **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM**

ATO N.º 001/2019.

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 928/15, datado de 28 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Refixar os proventos mensais de aposentadoria de interesse de DILCEIA DA MATA COSTA DOS SANTOS, no cargo de Professora Docente II, Classe B, Nível 8, matrícula Nº 0817, COM PARIDADE (em parcelas distintas), como demonstrado abaixo:

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento base	100,0%	Lei Complementar nº 161/07 c/c Lei Complementar nº 283/17	2.992,32
Adicional por Tempo de serviço (vantagem pessoal)	30,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21, § 1º c/c Lei nº 759/88, art. 19.	897,70
Adicional por Tempo de serviço (tríenio anterior)	9,0%	Lei Complementar nº 067/98, art. 20.	269,31
Adicional por Tempo de serviço (tríenio)	15,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21.	448,85
Regência de Classe	22,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 17, "III", "b".	658,31
Adicional de Qualificação	6,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 22 c/c Decreto nº 504/08.	179,54
<b>TOTAL</b>			<b>5.446,03</b>

Maricá, 02 janeiro de 2019.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES -  
EPT**

PORTARIA N° 1145, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 12, do Decreto Municipal nº 109, de 22 de Outubro de 2014, do previsto no art. 5º, I, da Lei Complementar Municipal nº 244, de 11 de Setembro de 2014 e o que dispõe as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL e Equipe de Apoio ao Pregão;

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitação – CPL será composta pelos seguintes servidores:

I – Anderson Araújo Lyrio, ocupante do cargo em comissão de coordenador, matrícula 1000088, sendo designado como Presidente;

II – Andreia Cristina Nunes Pedreira Mendes, ocupante do cargo efetivo de assistente administrativo, matrícula 1100135, sendo designada como membro;

III- Lucas Mattos Silva, ocupante do cargo efetivo de assistente administrativo, matrícula 1100095, sendo designada como membro.

Art. 3º. A Equipe de Apoio ao Pregão será composta pelos seguintes servidores:

I - Anderson Araújo Lyrio, ocupante do cargo em comissão de coordenador, matrícula 1000088, sendo designado como Pregoeiro

II – Rafael Araújo Cunha, ocupante do cargo efetivo de analista de regulação, matrícula 1100053, sendo designado como Pregoeiro Substituto;

III – Vinícius Pinto Motta, ocupante do cargo em comissão de assessor técnico, matrícula 1000056, sendo designado como membro;

IV – Giliane Monteiro da Silva, ocupante do cargo em comissão de assessor técnico, matrícula 1000099, sendo designado como membro;

V – Jhone Medeiros de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de assistente administrativo, matrícula 1100049, sendo designado como membro;

VI – Hanriette Lopes Martins Weber, ocupante do cargo efetivo de assistente administrativo, matrícula 1100096, sendo designado como membro.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 828 de 08 de junho de 2018, Portaria nº 1027 de 19 de outubro de 2018 e demais disposições em contrário relativas à composição anterior.

CABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT

Maricá/RJ, 10 de janeiro de 2019.

CELSO HADDAD LÓPES

PRESIDENTE DA EPT

MAT. 1.000.122

**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE  
MARICÁ - ISSM**

ATO N.º 003/2019.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 24304/18, datado de 07 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Fixar os proventos mensais de aposentadoria da servidora, SONIA SILVA DE JESUS no cargo de Agente de Serviços, Classe "a", Referência 7 matrícula nº 04421, a contar de 07/01/2019, na proporção de 63,15%, incidente sobre a média aritmética simples das 80% maiores

bases de contribuição, ou seja, no valor de R\$ 727,87 (setecentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), acrescido de complemento salarial no valor de R\$ 226,13 (duzentos e vinte e seis reais e treze centavos), totalizando R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) em parcela única.

Maricá, 10 de janeiro de 2019.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 004/2019.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 23857/2018, datado de 31/10/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar os proventos mensais de aposentadoria da servidora, ANA LÚCIA DA SILVA BARCELOS no cargo de Professora Docente II, Nível 5, CLASSE "B" matrícula nº 04160, a contar de 07/01/2019, na proporção de 66,00% incidente sobre o nível 5 do cargo efetivo, tendo por fundamento o disposto no art. 40, § 1º, I, da CR/88 (com redação dada pela EC 4103) c/c art. 6º "a" da EC nº 41/03, COM PARIDADE (em parcelas distintas), como demonstrado abaixo.

PARCELA	%		Proporção	Fundamentação Legal	Valor
Proventos Básicos	100%	2.495,47	66,00%/2.495,47	Lei Complementar nº 161/07 c/c Lei Complementar nº 292/17.	1.647,01
Adicional por Tempo de Serviço (Triênio Anterior)	6%	149,73	66,00%/2.495,47	Lei Complementar nº 067/98, art. 20.	98,82
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	20%	499,09	66,00%/2.495,47	Lei Complementar nº 161/07, art. 21.	329,40
Regência de Classe	12%	299,46	66,00%/2.495,47	Lei Complementar nº 161/07, art. 17, "III", "b".	197,64
Adicional de Qualificação	6%	226,86	66,00%/2.495,47		98,82
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>					<b>2.371,69</b>

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos financeiros a contar de 07/01/2019.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 10 de janeiro de 2019.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

ATO N.º 005/2019

**ATO DE RETIFICAÇÃO**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40, §7º, I, da CR/88 (redação EC nº 41/03), CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 422/2017, datado de 17/11/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o ato que concedeu a partir de 15 de novembro de 2017, PENSÃO POR MORTE a dependente, JUANICE MOURA DA SILVA, (Companheira) nascida em 28 de março de 1956, na proporção de 100%, por motivo de falecimento do servidor (APOSENTADO) DAKLEM GONÇALVES MACEDO, Agente Administrativo, referência 9, classe "D", matrícula nº 200972, RG nº 81184009-9, DICRJ, CPF nº 247.510.907-63, falecido em 15 de novembro de 2017, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 5.067,05 (cinco mil e sessenta e sete reais e cinco centavos) em parcela única.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 11 de janeiro de 2019.

Janete Celano Valladão

Presidente

**ERRATA**

Errata: Ato de Retificação nº 135/2018 – Servidor – Maria Del Carmem Martinez Gonzalez

No Ato nº 135/2018 de 21 de dezembro de 2018, publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM, edição nº 919 de 31 de dezembro de 2018, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê: ...Adicional por Tempo de Serviço S/R...

Leia-se: ... Adicional por Tempo de Serviço S/B...

Maricá, 11 de janeiro de 2019.

JANETE CELANO VALLADÃO

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT

**AVISO****PESQUISA DE PREÇOS**

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência pelo e-mail [compras@eptmarica.rj.gov.br](mailto:compras@eptmarica.rj.gov.br) e maiores informações por meio do telefone (21) 3731-1038 .

Número do Processo	OBJETO
0000861/2019	Aquisição de SCANNER DE TRAÇÃO para leitura de disco de tacógrafo ,incluindo Software de leitura necessário ao atendimento da demanda operacional da EPT.
0000862/2019	Registro de Preço para Fornecimento de Lubrificantes e ARLA visando o pleno atendimento da demanda Operacional da EPT.
0000342/2019	Contratação de empresa especializada em de serviço de instalação e implantação de acesso WI-FI 3G/4G em toda frota oficial da EPT.
0000718/2019	Aquisição de Material Gráfico de identificação Visual Externa (Placa/Banner) para atender a demanda administrativa da EPT.

Maricá, 17 de janeiro de 2019.

---

**CELSO HADDAD LOPES**

Presidente EPT  
Matrícula nº 1000122

Numero do processo	Objeto
25990/2018	Confecção de mapa temático do município de maricá, apresentando temas como: logística, economia, infraestrutura, rodovias, pontos de interesses industriais e comerciais para divulgação institucional, em feiras e eventos, conforme especificações constantes no termo de referência.
18019/2018	Contratação de consultoria para orientação, apresentação de estudos e acompanhamento da criação da escola de Startup de Maricá.
18977/2018	Contratação de 1 (uma) empresa especializada em consultoria técnica de planejamento estratégico em Arranjos Produtivos Locais com foco em Óleo, Gas e Ind. Naval.
461/2018	Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de softwares
19798/2018	Registro de preços para eventual aquisição de Materiais e Equipamentos de apoio as operações de resgate e combate a incêndio e Equipamento de Proteção Respiratória especificados no item 4 deste Termo de Referência a prestação do Serviço de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio, juntamente a aquisição lixeiras, containers de lixo, ferramentas de manutenção, EPC's (equipamentos de proteção coletiva), conforme especificações constantes neste Termo de Referência
24838/2018	Registro de Preços, de uniformes a serem utilizados pelos agentes de campo e monitores de trânsito, do estacionamento rotativo municipal, no período de 12 (doze) meses conforme demanda.
7/6/2019	Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção corretiva com reposição de peças do Sistema de Líquido Gerador de Espuma – LGE e Pó Químico Seco – PQS do Carro Contra Incêndio (CCI)

Maricá, 15 de janeiro de 2019.

Carlos Eduardo Freire de Moraes

Diretor de Administração e Finanças

**AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES**

PORTARIA EPT nº 1140/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 002004/2017, de 11/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 04 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo ALEXANDRE JOSÉ MACHADO LEAL, Assessor Jurídico, matrícula 1100106.

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES.

Maricá, 16 de janeiro de 2019.

CELSO HADDAD LOPEZ

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT nº 1141/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0019180/2016, de 28/12/2016.

RESOLVE:

1º Dar publicidade ao resultado da etapa 05 da avaliação do estágio probatório da servidora efetiva CATHIA JUO DE AZEVEDO, Assistente Administrativo, matrícula 1100047.

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES.

Maricá, 16 de janeiro de 2019.

CELSO HADDAD LOPEZ

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT nº 1142/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0019174/2016, de 28/12/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 04 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo DAVID SILVA DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula 1100048.

MÉDIA GERAL OBTIDA: 4,9

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES.

Maricá, 16 de janeiro de 2019.

CELSO HADDAD LOPEZ

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT nº 1143/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista

o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 001909/2017, de 06/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 04 da avaliação do estágio probatório da servidora efetiva JULIANA DA SILVA CRISPIM, Assistente Administrativo, matrícula 1100100.

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES,

Maricá, 16 de janeiro de 2019.

CELSO HADDAD LOPEZ

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT nº 1144/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0019912/2017, de 06/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 04 da avaliação do estágio probatório da servidora efetiva SUSAN PAIVA CERIBELLO, Assistente Administrativo, matrícula 1100101.

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES,

Maricá, 16 de janeiro de 2019.

CELSO HADDAD LOPEZ

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA Nº 1146 DE 18 DE JANEIRO DE 2019

Nomeação para exercício da função de presidente do Conselho de Planejamento Estratégico da Autarquia Empresa Pública de Transporte.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 109/2014, e pela Lei Complementar nº 244/2014 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Priscila Valadares de A. Santos, matrícula 1000069, Diretora de Transportes, para exercer a função de Presidente do Conselho de Planejamento Estratégico.

Art. 2º Enquanto exercer a função de Presidente a servidora será responsável pela convocação, pauta e direção das reuniões do Conselho de Planejamento Estratégico.

Secretaria do Conselho de Planejamento Estratégico

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,

Maricá, RJ, 18 de janeiro de 2018.

CELSO HADDAD LOPEZ

Presidente DA EPT

MAT.: 1000 122

PORTARIA EPT Nº 1148/2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação conferida no Decreto nº 090, de 25 de setembro de 2014 e com base na Lei Complementar nº 294/17, de 14 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ANGELICA FRANZONE DA COSTA MARTINS, matrícula 1000117, do Cargo em Comissão de Coordenadora, Símbolo CO, vinculado à Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT, com validade a partir de 02/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02/01/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 18 de janeiro de 2019.

CELSO HADDAD LOPEZ

Presidente EPT

Mat: 1000122

PORTARIA EPT Nº 1149/2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação conferida no Decreto nº 090, de 25 de setembro de 2014 e com base na Lei Complementar nº 294/17, de 14 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear BIANCA DE ABREU SILVA, matrícula 1000137, com validade a partir de 02/01/2019, para exercer o Cargo em Comissão. Coordenadora, Símbolo CO, vinculado à Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02/01/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 18 de janeiro de 2019.

CELSO HADDAD LOPEZ

Presidente EPT

Mat: 1000122

PORTARIA Nº 1150 DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Designação de membro do Conselho de Planejamento Estratégico da Autarquia Empresa Pública de Transporte.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas Decreto nº 109/2014 e pela Lei Complementar nº 244/2014 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Wagner Loureiro Gomes, matrícula 1100121, cargo auxiliar operacional, para compor o Conselho de Planejamento Estratégico da Autarquia Empresa Pública de Transportes.

Art. 2º Os demais membros do Conselho de Planejamento Estratégico da Autarquia Empresa Pública de Transporte permanecem inalteráveis.

Secretaria do Conselho de Planejamento Estratégico

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,

Maricá, RJ, 21 de janeiro de 2019.  
CELSO HADDAD LOPES  
PRESIDENTE DA EPT  
MAT.: 1000 122

**PORTEIRA N° 1151 DE 21 DE JANEIRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 12. VI, do Decreto Municipal nº 109, de 22 de Outubro de 2014, bem como do art. 5º, I, da Lei Complementar Municipal nº 244, de 11 de Setembro de 2014;

CONSIDERANDO a Comissão de Sindicância, instaurada pela portaria nº 685 de 02 de março de 2018, publicada no JOM nº 838 de 12 de março de 2018;

CONSIDERANDO a portaria nº 767 de 24 de Abril de 2018, publicada no JOM nº 852 de 02 de maio de 2018, que designou a Comissão de Sindicância a apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 008879/2018;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Sindicância e o disposto no artigo 149, inciso I, Art. 160, inciso I e Art. 167, inciso II, todos da Lei Complementar nº 001 de 09 de maio de 1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Maricá.

RESOLVE:

Art. 1º. Advertir o servidor pelo incidente relatado no processo 8879/2018 em razão da conduta realizada no dia 19 de abril de 2018, sem a devida autorização de seu superior hierárquico.

Art. 2º O servidor deverá comparecer a sede da Autarquia Empresa Pública de Transportes para lamar ciência da presente decisão no prazo de 5 dias.

Art. 3º O setor de Recursos Humanos deverá fazer constar na ficha funcional do servidor a punição aplicada.

Art. 4º Após a prática dos devidos atos, que seja efetuado o arquivamento dos autos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

Maricá, 21 de janeiro de 2019.

o Haddad Lopes

Presidente da EPT

Matrícula: 1000122

**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ**

ATO N.º 006/2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 24172/18, datado de 06/11/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora SOEMI SARDINHA DOS SANTOS no cargo de Agente Administrativo, Classe D, Referência 11, lotada na Secretaria Municipal de Administração, matrícula nº 01210, tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC nº 47/05, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	LEI COMPL. 275/2015, ANEXO II D	3.220,55
Incorporação de Gratificação DAI-1		Lei 635/87 ART. 3º § 3º	90,00
Adicional por Tempo de Serviço S/R	60%	Lei 1517/96, art. 20 c/c LC 01/90 art. 83.	1.986,33
<b>TOTAL</b>			<b>5.296,88</b>

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 15 de janeiro 2019.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 007/2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 24832/18, datado de 14/11/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL ao servidor CELSO GUEDES SERRA no cargo de Auxiliar de Ensino, Classe D, Referência 11, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 01000, tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC nº 47/05, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	LEI COMPL. 275/2015, ANEXO II D	3.220,55
Adicional por Tempo de Serviço	60%	Lei 1517/96, art. 20 c/c LC 01/90 art. 83.	1.932,33
<b>TOTAL</b>			<b>5.152,88</b>

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 15 de janeiro 2019.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 008/2018.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12,

I do RGI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 25481/18, datado de 26/11/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL ao servidor NARLEI ANTONIO DE BRITO no cargo de Agente administrativo, Classe D, Nível 11 lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula nº 01217, tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC nº 47/05, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	LEI COMPL. 275/2015, ANEXO II D	3.220,55
Incorporação de Gratificação	40,0 %	L.O.M art. 60, XXV c/c Lei Compl. nº 01/90 art. 78, c/c Lei Compl. 635/87 art. 3º § 3º	1.288,22
Adicional por Tempo de Serviço SR	60,0%	Lei 1517/96 art. 20 Lei 01/90 art.83.	2.705,26
<b>TOTAL</b>			<b>7.214,03</b>

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 21 de janeiro de 2019.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 009/2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 26222/18, datado de 05/12/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL ao servidor IRLANDE BARCELLOS COUTINHO no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Referência 11, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 0822, tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC nº 47/05, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Complementar nº 275/15 anexo II C	2.800,48
Adicional por Insalubridade	20,0%	Lei 01/09 art.84 Lei 519/85 Lei 635/87 Dec. 795/86.	560,10
Adicional por Tempo de Serviço S/R	60,0%	Lei 1517/96 art. 20 Lei 01/90 art.83.	2.016,35
<b>TOTAL</b>			<b>5.376,93</b>

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 21 de janeiro de 2019.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

**AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ**

**ORDEM DE INICIO**

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INICIO, EM 14/01/2019 AO CONTRATO N.º 880/2018 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5714/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA REFORMA DA PRAÇA DA DIVINÉA, SITUADA NO BAIRRO BARRA DE MARICÁ, NO 1º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E RR CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE EDIFÍCIOS LTDA - ME.

MARICÁ, 14 DE JANEIRO DE 2019.

RENATO DA COSTA MACHADO

PRESIDENTE

**ORDEM DE INICIO**

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INICIO, EM 14/01/2019 AO CONTRATO N.º 502/2018 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 705/2018.

OBJETO: CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, SANEAMENTO E CANALIZAÇÃO DO RIO INOÁ NA AVENIDA BEIRA RIO – INOÁ/MARICÁ.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E HIDROTECNICA ENGENHARIA LTDA

MARICÁ, 14 DE JANEIRO DE 2019.

RENATO DA COSTA MACHADO

PRESIDENTE

**ORDEM DE INICIO**

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INICIO, EM 15/01/2019 AO CONTRATO N.º 733/2018 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24329/2017.

OBJETO: DEMOLIÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, A SER REALIZADA NA TRAVESSA FLAMENGO, N.º 37, INOÁ.

3º DISTRITO, NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E RR CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE EDIFÍCIOS LTDA ME.

MARICÁ, 15 DE JANEIRO DE 2019.

RENATO DA COSTA MACHADO

PRESIDENTE

E mais consentâneo com o interesse público que o ato ou o procedimento sejam aproveitados resguardando-se, assim, os efeitos já produzidos.  
É recomendado O CANCELAMENTO DA INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 22122/2018. Procedimento Licitatório fechado nº 06/2018 pelos fundamentos de fato e de direito elencados, conforme Art.51, capítulo X e Art.60 da lei 13.303/2016 devendo a COMARCA providenciar o andamento do processo licitatório em epígrafe. Marica, 23 de janeiro de 2019.

Jose Orlando Dias  
Diretor Presidente

### **AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE**

PORTEIRA Nº 1137 DE 03 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do

ato nº 001/2019, cujo objeto é a Contrato de fornecimento de mineral, a base de troca de galões para atender a Autarquia Empresa Pública de Transporte – EPT, no anexo I do termo de referência, com base nas exigências do termo de referência, conforme autorizado no Processo Administrativo nº 0005762/2018, referente a Ata de registro de preços nº 001/2018.

#### RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de fiscalização e atesto do cumprimento dos Contratos nº 001/2019.

Lucas Siqueira Cole Nascimento - Matrícula nº 100.0101

Moisés Oliveira de Abreu - Matrícula nº 100.0074

Daniela Silva Nascimento - Matrícula nº 110.0130

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Jornal Oficial do Município.

Publique-se.

Marica / RJ, 03 de janeiro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat 10.00122

#### EXTRATO DO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019

A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, com esteio na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Municipal nº. 001/90, Decreto Municipal nº. 158/18, Decreto Municipal nº. 128/18 e demais leis que o regem, torna público o presente Edital de Chamamento Público nº 01/2019, que tem por objeto o Credenciamento de entidades suplementar autorizado pela ANS para atuar como operadora na

idade administradora de benefícios visando à disponibilização de serviços de saúde estadual e/ou nacional para prestação de assistência médica ambulatorial, emergencial e/ou hospitalar, fisioterápica, psicológica e farmacêutica na internação, compreendendo partos e tratamentos, realizados no Brasil e/ou no estado do Rio de Janeiro, com padrão de quarto individual, enfermaria, centro de terapia intensiva, ou similar, quando necessária a internação hospitalar, para tratamento das doenças listadas na classificação estatística internacional de doenças e problemas relacionados com a saúde, da organização mundial de saúde, a ser prestada aos servidores ativos e inativos da AUTARQUIA, ocupantes de cargos efetivos, comissionados e temporários, assim como seus respectivos dependentes, com cobertura regional e/ou nacional, na forma disciplinada na Lei Federal nº. 9.656/1998 e Resolução nº. 10/1998, alterada pelas Resoluções nº. 67/2001, 167/2008 e demais resoluções da Agência Nacional de Saúde - ANS mediante consignação em folha de pagamento e a celebração de termo de convênio, conforme especificações constantes do Edital de Chamamento Públíco, Termo de Referência e seus anexos. As propostas serão recebidas no período compreendido entre 27/02/2019 a 29/03/2019, exceto sábados, domingos e feriados, de 09h00min às 16h00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua das Gralhas, Lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade – Centro/Maricá RJ. A integra do edital e seus anexos podem ser solicitados gratuitamente através do e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas na sede administrativa da Autarquia Empresa Pública de Transportes, sito a Rua das Gralhas, Lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade – Centro/Maricá RJ, de segunda-feira à sexta-feira, no horário

de 09h00min às 16h00min.  
Marica / RJ, 23 de janeiro de 2019.  
Anderson Araújo Lyro  
Presidente CPL  
Matrícula nº 10.00088

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 015/2018 DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL A BASE DE TROCA DE GALÕES REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0005762/2018.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E WR MONTE SÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.-ME.

OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.º 015/2018, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 79, II DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

PRAZO: NÃO HÁ PRAZO PREVISTO PARA A RESCISÃO.

VALOR GLOBAL: NÃO HÁ VALOR PREVISTO PARA A PRESENTE RESCISÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

MARICA, 03 DE JANEIRO DE 2019.

CELSO HADDAD LOPES

PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE  
MATRÍCULA N.º 1000122

EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL N.º 001/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0005762/2018.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E WR MONTE SÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.-ME.

OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL A BASE DE TROCA DE GALÕES PARA A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE (EPT).

PRAZO: 09 (NOVE) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.136,00 (DOZE MIL E CENTO E TRINTA E SEIS REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00.00

FONTE DE RECURSO: 206 (Royalties)

NOTA DE EMPENHO: 000016

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

MARICA, 03 DE JANEIRO DE 2019.

CELSO HADDAD LOPES

PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE  
MATRÍCULA N.º 1000122

#### HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0015462/2018

Pregão Presencial nº 14/2018

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de expediente para atender as demandas administrativas da Autarquia Empresa Pública de Transporte EPT.

Considerando os pareceres favoráveis da Diretoria Jurídica e da Controladoria desta AUTARQUIA. Autorizo a despesa e HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório do processo acima, registrando os preços unitários vencedores de cada item, como segue: Item 01 R\$ 3,23 (Três reais e vinte e três centavos), Item 02 R\$ 0,38 (Trinta e oito centavos), Item 04 R\$ 2,40 (Dois reais e quarenta centavos), Item 05 R\$ 0,18 (Dezoito centavos), Item 06 R\$ 4,53 (Quatro reais e cinquenta e três centavos), Item 08 R\$ 6,61 (Seis reais e sessenta e um centavos), Item 10 R\$ 45,84 (Quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), Item 11 R\$ 3,44 (Três reais e quarenta e quatro centavos), Item 15 R\$ 1,42 (Um real e quarenta e dois centavos), Item 16 R\$ 1,42 (Um real e quarenta e dois centavos), Item 17 R\$ 0,72 (Setenta e dois centavos), Item 18 R\$ 1,60 (Um real e sessenta centavos), Item 22 R\$ 0,90 (Noventa centavos), Item 23 R\$ 1,02 (Um real e dois centavos), Item 29 R\$ 1,30 (Um real e trinta centavos), Item 30 R\$ 0,89 (Sessenta e nove centavos), Item 31 R\$ 0,35 (Trinta e cinco centavos), Item 32 R\$ 1,90 (Um real e noventa centavos), Item 33 R\$ 30,75 (Trinta reais e setenta e cinco centavos), Item 36 R\$ 3,14 (Três reais e quatorze centavos), Item 37 R\$ 13,55 (Treze reais e cinquenta e cinco centavos), Item 38 R\$ 0,16 (Dezesseis centavos), Item 44 R\$ 1,71 (Um real e setenta e um centavos), Item 47 R\$ 1,78 (Um real e setenta e oito centavos), Item 48 R\$ 2,51 (Dois reais e cinquenta e um centavos), Item 50 R\$ 1,38 (Um real e trinta e oito centavos), Item 52 R\$ 1,54 (Um real e cinquenta e quatro centavos), Item 53 R\$ 13,71 (Treze reais e setenta e um centavos), Item 54 R\$ 0,75 (Setenta e cinco centavos),

Item 55 R\$ 3,02 (Três reais e dois centavos), Item 59 R\$ 9,54 (Nove reais e cinquenta e quatro centavos), Item 60 R\$ 3,52 (Três reais e cinquenta e dois centavos), Item 61 R\$ 1,86 (Um real e oitenta e seis centavos), Item 62 R\$ 3,48 (Três reais e quarenta e oito centavos), Item 63 R\$ 1,78 (Um real e setenta e oito centavos), Item 64 R\$ 2,46 (Dois reais e quarenta e seis centavos), Item 65 R\$ 0,64 (Sessenta e quatro centavos), Item 66 R\$ 3,70 (Três reais e setenta centavos) e Item 67 R\$ 1,42 (Um real e quarenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 10.544,99 (Dez mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos), considerando os totais de cada item, em favor da empresa vencedora GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ: 07.579.347/0001-80. Item 03 R\$ 9,60 (Nove reais e sessenta centavos), Item 07 R\$ 18,70 (Dezito reais e setenta centavos), Item 09 R\$ 32,40 (Trinta e dois reais e quarenta centavos), Item 12 R\$ 0,87 (Oitenta e sete centavos), Item 13 R\$ 0,87 (Oitenta e sete centavos), Item 14 R\$ 0,87 (Oitenta e sete centavos), Item 24 R\$ 2,79 (Dois reais e setenta e nove centavos), Item 25 R\$ 2,05 (Dois reais e cinco centavos), Item 26 R\$ 0,20 (Vinte centavos), Item 27 R\$ 0,22 (Vinte e dois centavos), Item 35 R\$ 17,49 (Desessete reais e quarenta e nove centavos), Item 40 R\$ 7,19 (Sete reais e dezenove centavos), Item 42 R\$ 16,90 (Desesete reais e noventa centavos), Item 43 R\$ 12,29 (Doze reais e vinte e nove centavos), Item 45 R\$ 12,40 (Doze reais e quarenta centavos), Item 46 R\$ 4,08 (Quatro reais e oito centavos), Item 49 R\$ 49,63 (Quarenta e nove reais e sessenta e três centavos), Item 51 R\$ 37,90 (Trinta e sete reais e noventa centavos), Item 55 R\$ 8,25 (Oito reais e vinte e cinco centavos), Item 58 R\$ 1,17 (Um real e desesete centavos), Item 68 R\$ 9,39 (Nove reais e trinta e nove centavos), Item 70 R\$ 4,70 (Quatro reais e setenta centavos), Item 72 R\$ 12,79 (Doze reais e setenta e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 12.539,80 (Doze mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos), considerando os totais de cada item, em favor da empresa vencedora BRASIL SUPRI EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 08.228.656/0001-78. Item 19 R\$ 48,00 (Quarenta e oito reais), Item 20 R\$ 2,23 (Dois reais e vinte e três centavos), Item 21 R\$ 2,59 (Dois reais e cinquenta e nove centavos), Item 28 R\$ 0,14 (Quatorze centavos), Item 34 R\$ 15,89 (Quinze reais e oitenta e nove centavos), Item 39 R\$ 10,42 (Dez reais e quarenta e dois centavos), Item 41 R\$ 20,00 (Vinte reais) e Item 57 R\$ 39,00 (Trinta e nove reais), totalizando o valor de R\$ 13.606,27 (Treze mil, seiscentos e seis reais e vinte e vinte e sete centavos), considerando os totais de cada item, em favor da empresa vencedora INVICTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 10.746.140/0001-67, para que produza seus efeitos legais e judiciais.

Marica / RJ, 23 de janeiro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat 10.00122

#### ERRATA

Processo administrativo nº 0005069/2018, oriundo da licitação sob modalidade pregão presencial nº 006/2018.

Na publicação veiculada no jornal: JOM edição 923 ano XI, do dia 14/01/2019, folha 28.

Onde se lê:

Extrato do Contrato nº 001/2019

Leia-se:

Extrato do Contrato nº 002/2019

Marica, 23 de janeiro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat 10.00122

### **AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ**

#### CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

CNPJ: 32.356.680/0001-77

A Autarquia de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR, com endereço a Rua 12, s/nº, Itapeba, Maricá – RJ. Torna público que recebeu da Secretaria da Cidade Sustentável e Subsecretaria de Meio Ambiente a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS N.º 004/2019. Onde aprova a implantação de pequena área de lazer com construção de calçadão, campo de futebol e quadra de areia em extensão total da área de 9.567m<sup>2</sup>. No seguinte local: Parque Nanci – Maricá – RJ. DATUM SIRGAS 200: 720866.28 m E 7463544.35 m S. Esta Licença Ambiental Simplificada é válida por 01 (um) ano a partir da data de sua emissão, respeitadas as condicionantes e restrições estabelecidas no seu verso e é concedida com base nos documentos e informações constantes no Processo nº 0001483/2019 e seus anexos. Data: 21 de janeiro de 2019.